



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03 – Fone: (0XX87) 3785-1156 Fax: (0XX87) 3785-1372
Rua do Progresso, 62 – Centro – Lagoa do Ouro – PE

Portaria nº 061/2015.

EMENTA: Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

O **Prefeito do Município de Lagoa do Ouro**, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 051/2015, deste Gabinete, no ofício nº 002/2015, e havendo necessidade comprovada de novas diligências, por motivo de força maior,

RESOLVE, nos termos do art. 220, da Lei 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Pernambuco adotado pelo Município), prorrogar os respectivos trabalhos por 15 (quinze) dias, a contar do dia 02/12/2015 para que a citada Comissão Processante possa concluir seus trabalhos, como já previsto no Art. 2º da Portaria nº 051/2015, de 01 de setembro de 2015, deste Gabinete.

Lagoa do Ouro, 04 de dezembro de 2015.



Marquidoves Vieira Marques
-PREFEITO-

